



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE TURISMO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SETUR - SECRETARIA DE TURISMO

E-MAIL

GABINETE@SEDETUR.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40037

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 10/07/2025

EDITAL NÚMERO: 799 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/07/2025 10:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2301-0000638-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0120-PAPEL/PAPELAO/CARTAO/CARTOLINA;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE CONTÍNUA DE PAPEL COMO INSUMO ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE OFÍCIOS, MEMORANDOS, RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS OFICIAIS. TRATA-SE DE ITEM DE CONSUMO BÁSICO E IMPRESCINDÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DA PASTA. A DEMANDA INTEGRA O PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES DA SECRETARIA, E A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE É NECESSÁRIA PARA EVITAR A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS. A VIABILIDADE DE ITEM NÃO POSSUI ATA VIGENTE E NECESSITA DE COMPRA URGENTE.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 COMPRA DE PAPEL A4

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 5 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0120.0633.009993

PAPEL - 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS - 75 GR/M2 BRANCO A4

QUANTIDADE: 50,0000 UNIDADE: mi

FAMÍLIA DO ITEM: PAPEL/PAPELAO/CARTAO/CARTOLINA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

PAPEL DE EXPEDIENTE - TIPO PAPEL: 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS OU 100% RECICLADOS;

GRAMATURA DO PAPEL: 75 GR/M2; COR PAPEL: BRANCA; FORMATO PAPEL: A4; COMPRIMENTO: 297,00 MM;

LARGURA: 210,00 MM; UNIDADE LICITATÓRIA: MILHEIRO (1.000 FOLHAS); FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500

FOLHAS; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: - TIPO PAPEL SULFITE RECICLADO ECOQUALITY, PAPEL SULFITE

RENOVÁVEIS COPIMAX E PAPEL SULFITE RENOVÁVEIS CHAMEX OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE

SUPERIOR;

- PRODUZIDO COM FIBRAS 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS OU 100% RECICLADOS DESDE QUE ATENDA COR BRANCA E TEXTURA TIPO SULFITE, PARA USO EM IMPRESSÕES A LASER, COPIADORAS E JATO DE TINTA;

- PRODUTO NÃO CLORADO (ISENTO DE CLORO ELEMENTAR ECF - ELEMENTAL CHLORINE FREE);

- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CEFLOR/INMETRO (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL) E/OU FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL TM - CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 66, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE TURISMO SECRETARIA DE TURISMO AV. BORGES DE MEDEIROS 1501 17^a ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).



DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 66

PARA PAPEIS/PAPELÃO/CARTÃO/CARTOLINA:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO:

- RELATÓRIO DE ANALISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ ENCAMINHAR AO MESMO UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO O RESPECTIVO CÓDIGO DA CELIC E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL.

O RELATÓRIO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO RESULTADO DO ENSAIO DIMENSIONAL E GRAMATURA.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE , BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA) .

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP , TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.